



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 135, de 21 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4432.2022.0001977-59,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, sem ônus para esta instituição, a docente **SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO**, matrícula nº 72310551, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/11/2021 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2021.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO